



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4178

Ji-Paraná (RO), 18 janeiro de 2024

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 02
DECRETOS.....	PÁG. 05

RESOLUÇÃO

GILSON LOPES SOARES
Presidente BIÊNIO 2022/2024
Decreto n.º1420/GAB/PM/2023

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil

Documento assinado eletronicamente por GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA, em 18/01/2024 às 12:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 583438 e o código verificador 8C71A22B.

Docto ID: 583438 v1



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



RESOLUÇÃO N.º 003/CMDCA/2024

Publica o resultado da Fase de Admissão dos projetos protocolados na Casa dos Conselhos para o Edital de Chamamento Público N.º 02/2023 do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal n.º 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução n.º 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal n.º 2472 de 19 de julho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado através da Resolução n.º 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: O Edital 002/CMDCA/2023 que dispõe sobre publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCRIANÇA.

CONSIDERANDO: A reunião ocorrida no dia 18 de janeiro de 2024, via Google Meet as 10h 30mn, com a Comissão Especial para Elaboração do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCRIANÇA.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a homologação dos projetos inscritos para o Edital de chamamento Público FUMCRIANÇA/ 2023.

Ordem	Organização da Sociedade Civil - OSCs	Projetos	Eixos	Valores
01	GAAJIPA Grupo assistencial de amigos de Ji-Paraná	Projeto: Ciranda	Eixo 06 Direito a Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos	138.265,28
02	GAAJIPA Grupo assistencial de amigos de Ji-Paraná	Projetos Brinquedos que educam	Eixo 02 Garantia de Políticas Públicas para primeira Infância	150.000,00
03	IPER - Instituto Padre Ezequiel Ramin	Projeto: Garantindo Conhecimento para Transformar Vidas	Eixo 01 Fortalecimento do Conselho de Direitos e Conselheiros Tutelares	88.540,38
04	CAIF - Centro Integral a Família	Projeto: Fortalecendo a Comunidade e Criando Novos	EIXO 04 Direito a Convivência Familiar e Comunitária	125.874,00
		Caminhos em Ji-Paraná		
05	CAIF Centro Integral a Família	Projeto: Move art : A arte em Movimento	EIXO 05 - Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	141.643,98
06	ABADA Associação Ji-Paranaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira ABADÁ AJ-DACÁ	Projeto: Projeto Social Cultural e Esportivo Capoeira Inclusiva	Eixo 05 Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	192.491,00
07	Associação Centro Social de Promoção Humana e Educação Popular	Projeto: Recrear, Recriar, Criar de novo	Eixo 5 Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	167.562,84
08	Associação de Assistência Social Redenção	Projeto: Orquestra Novo SOM	Eixo: 5 Direito a Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	199.894,73
09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE	Projeto: Atendimento Multiprofissional como apoio à Inclusão na Primeira Infância	Eixo 02 Garantia de Políticas Públicas para Primeira Infância	200.000,00
10	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE	Projeto: Sala Multissensorial de Inclusão da Criança com Deficiência Intelectual e Múltipla no Ensino Regular	Eixo: 05 Direito à Educação, Cultura Esporte e Lazer	200.000,00
11	Instituto Kaleo	Projeto: Adoleta	Eixo 05 - Direito à Educação, Cultura, ao Esporte e ao lazer	100.200,00
12	Associação de Integração Social Solidária Divina Providência Grilo Falante	Projeto: Desvendando o mundo através das artes e cultura	Eixo 02 - Garantia de Políticas Públicas para a Primeira Infância	145.942,65
13	Associação de Integração Social Solidária Divina Providência Grilo Falante	Projeto: Protagonista Juvenil Forjando a própria história	Eixo 05 - Direito à Educação, Cultura, ao Esporte e Lazer	199.411,20
14	Fundação de Educação, Cultural e Desenvolvimento Empresarial e Social Fundação JI-CRED/CDL	Projeto: Sonho Meu	Eixo 04: Direitos á convivência familiar e comunitária	198.041,60
		Total		2.247.867,66

Art. 2º - Fica revogada a Resolução n.º 002/CMDCA/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 18 de janeiro de 2024.

Registre-se
Publique-se



Documento assinado eletronicamente por GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA, em 18/01/2024 às 12:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 435 de 27/02/2023. ID: 583579 e CRC: 4ED98F91



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Pág: 3/3

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	003/CMDCA/2024	18/01/2024
ID:	583579	Processo
CRC:	4ED98F91	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LARYSSA DA SILVA	
Criação:	18/01/2024 12:40:55	Finalização:
	18/01/2024 12:41:16	
MDS:	65956D45CB6023F21B502B44B73D1F3C	
SHA256:	0A652E6AD04936BF9740BC3AD57644672DEB7C70EB382598E94A5B1459CD93B2	
Sistema/Objeto:		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 003/CMDCA/2024		
INTERESSADOS		
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		18/01/2024 12:40:55
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 15	18/01/2024	583457

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 583579 e o CRC 4ED98F91.



Documento assinado eletronicamente por GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA, em 18/01/2024 às 12:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 435 de 27/02/2023. ID: 583579 e CRC: 4ED98F91

Pág: 2/3

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 01/SEMASF/PMJP/2023.

Ji-Paraná, 17 de Janeiro de 2023

Altera o período de gozo de férias da servidora Zélia Benício Neves Matricula: 96.772.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: as necessidades do período de férias a serem alterado devido a demanda de serviços terem aumentado, diante das precisões não será usufruído o período de (25) dias de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica alterado o período de gozo de férias da servidora Zélia Benício Neves matricula: 96.772, referente ao exercício de 2023, o qual ficará (25) dias em haver que serão gozados conforme necessidade da servidora.

Observando que a servidora já recebeu 1/3 do adicional de férias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor retroativa ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
DECRETO N.3629/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 17/01/2024 às 19:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 580751 e o código verificador 74DECA0E.

Portaria nº. 03/PMJP/SEMASF/2024

Ji-Paraná, 18 de Janeiro de 2024.

Designa a servidora Zélia Benício Neves, matrícula 96.772, para ocupar o cargo de Coordenadora Interina do CRAS Roda Moinho.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no que estabelece o artigo 70 da Lei Municipal nº 1405/2005, conforme Estatuto dos Servidores Públicos de Ji-Paraná.

CONSIDERANDO: os direitos do Servidor Público Municipal de Ji-Paraná que estão estabelecidos na Lei 14/05/2005 que Institui o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Ji-Paraná, compreendida a administração direta e indireta, entidades autárquicas e fundacionais, dando outras providências;

CONSIDERANDO: a necessidade de um gestor para coordenar as atividades administrativas, técnicas e laborais do CRAS Roda Moinho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Zélia Benício Neves, matrícula 96.772 para atuar como, Coordenadora Interina do CRAS Roda Moinho.

Art.2º Esta portaria entra em vigor retroagindo a data de 02 de Janeiro de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
DECRETO N.3629/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON V. DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 18/01/2024 às 09:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 581984 e o código verificador CB124232.

DocId: 581984 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Lorenil Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do N. Gonçalves
Secretaria Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Juscélia Costa Dallapicola
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Ewerton Aurélio de Souza Guedes
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social



PORTARIA Nº 001/GAB/SEMĐAE/2024

Designa Comissão Especial para fiscalizar e certificar os serviços referentes à Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo e Material de Expediente e serviços diversos dessa Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos.

MARIA DA PENHA NARDI, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada comissão Especial para fiscalizar e certificar os serviços referente à Aquisição de Material Permanente, Material de Consumo, Material de Expediente e serviços diversos.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Jucelia Vieira de Souza
Camila Mara Caetano
Andreia Messias da Silva

Art. 3º. Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 04 de Janeiro 2023.

Maria da Penha Nardi
Secretária Mun. De Desenvolvimento Assuntos Estratégicos.
Decreto n.3630 /GAB/PM/JP/2024

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4100 – E-mail: semdaejpa@gmail.com.br



ID: 580579 e CRC: 4D7EE1AA



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	01	17/01/2024
ID:	580579	Processo
CRC:	4D7EE1AA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JUCELIA VIEIRA DE SOUZA	
Criação:	17/01/2024 13:38:22	Finalização:
		17/01/2024 13:38:46
MD5:	9829E4C9F95029502091360F23E561B0	
SHA256:	DCC113F0AA001A03B5772ECE83B3B9B7EE3A05896B2F81C05B5AC19C9FE86CEB	
Símbolo/Objeto:	PUBLICAÇÃO DE PORTARIA	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ESTRATÉGICO - SEMĐAE	JI-PARANA	RO	17/01/2024 13:38:22
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	17/01/2024 13:38:22
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 10	17/01/2024	580510
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 580579 e o CRC 4D7EE1AA.

PORTARIA Nº 002/GAB/SEMĐAE/2024

Ji-Paraná, 11 de Janeiro de 2023

Autoriza viagem do servidor (Maria da Penha Nardi), conceder diárias e dá outras providências.

Ney Góes Campos Junior, no uso das suas atribuições legais, que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos deslocar-se a cidade de Porto velho/RO, saída previsto dia 15 de janeiro retorno dia 19 de janeiro de 2024, que irá realizar visitas e tratar de assuntos referente a esta secretaria, reunião com a responsável pelo programa ramp, com a responsável pelo Sine e com o presidente do IDEP Adil, para tratar sobre a renovação do convênio de cursos e reunião com coordenador Ian do PROCON. Irá utilizar o veículo tipo caminhonete PLACA RSY 0D46. Art.2º. Previsão de saída as 15:00 da manhã no dia 26-11-2023 (Ji-Paraná-Porto Velho), com retorno dia 29-11-2023 as 09:30 horas (Porto Velho-Ji-Paraná). Transporte terrestre veículo oficial placa Etios Placa NEG7383 acompanhando pelo servidor Jose da Silva Soares Junior.

Art.3º. O período de afastamento corresponde aos dias 15 de Janeiro ao dia 19 de Janeiro de 2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 22/01/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NEY CAMPOS GÓES JUNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4100 – E-mail: semdaejpa@gmail.com.br



ID: 580584 e CRC: 8179F0E7



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	02	17/01/2024
ID:	580584	Processo
CRC:	8179F0E7	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JUCELIA VIEIRA DE SOUZA	
Criação:	17/01/2024 13:39:00	Finalização:
		17/01/2024 13:39:21
MD5:	E309D9F85CEBB0BC5C75729901149344	
SHA256:	BC65C2A361FB8971727364C021FD4AF5F11C48F1FF4F6BCCB2032A4591008FB2	
Símbolo/Objeto:	PUBLICAÇÃO DE PORTARIA	

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ESTRATÉGICO - SEMĐAE	JI-PARANA	RO	17/01/2024 13:39:00
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	17/01/2024 13:39:00
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 10	17/01/2024	580510
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 580584 e o CRC 8179F0E7.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/GAB/SEMDAE/2024

Ji-Paraná, 11 de Janeiro de 2023

Autoriza viagem dos servidores (Marcelo Macário de Freitas, Jefferson Lima da Silva e Andreia Messias da Silva), conceder diárias e dá outras providências.

Maria da Penha Nardi, no uso das suas atribuições legais, que lhe são Conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza dos servidores Marcelo Macario de Freitas, motorista, Jefferson Lima da Silva e Andreia Messias da Silva assessorar a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos onde a mesma irá deslocar-se a cidade de Porto velho/RO, saída previsto dia 15 de janeiro retorno dia 19 de janeiro de 2024, que irá realizar visitas e tratar de assuntos referente a esta secretaria, reunião com a responsável pelo programa ramp, com a responsável pelo Sine e com o presidente do IDEP Adil, para tratar sobre a renovação do convênio de cursos e reunião com coordenador Ian do PROCON. Irá utilizar o veículo tipo caminhonete PLACA RSY 0D46.Art.2º. Previsão de saída as 15:00 da manhã no dia 26-11-2023 (Ji-Paraná-Porto Velho), com retorno dia 29-11-2023 as 09:30 horas (Porto Velho-Ji-Paraná). *Transporte terrestre veículo oficial placa Etios Placa NEG7383 acompanhando pelo servidor Jose da Silva Soares Junior.*

Art.3º. O período de afastamento corresponde aos dias 15 de Janeiro ao dia 19 de Janeiro de 2024, iniciando a contagem do prazo para prestação de contas a partir do dia 22/01/2024, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maria da Penha Nardi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4100 – E-mail: semdaejiipa@gmail.com.br



ID: 580585 e CRC: 45421207



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	04	17/01/2024
ID:	580585	Processo
CRC:	45421207	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	JUCELIA VIEIRA DE SOUZA	
Criação:	17/01/2024 13:39:35	Finalização:
		17/01/2024 13:39:55
MD5:	062C16A0378DBAC32200D0B71961BA47	
SHA256:	73F26C5F856D0BDF8CCDECAFC19389325EED8C56BE969CA44A2080A8B034745B	

Símbolo/Objeto:
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ESTRATÉGICO - SEMDAE	JI-PARANA	RO	17/01/2024 13:39:35
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	17/01/2024 13:39:35
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 10	17/01/2024	580510
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 580585 e o CRC 45421207.

PORTARIA Nº 007/SEMAD/2024

Ji-Paraná/RO, 16 de janeiro de 2024.

Designa o Servidor Robinson Emmerich para assinar em substituição do Fiscal Titular do Contrato nº. 067/PGM/PMJP/2023, Elci Ferreira de Abreu, durante sua ausência, com as especificações documentadas nesta Portaria.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº. 3641/GAB/PMJP/2023;

Considerando a necessidade de dar prosseguimentos ao tramites do processo Administrativo 1-2662/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal substituto para assinar no período de ausência do Fiscal Titular, documentos referentes ao contrato n. 067/PGM/PMJP/2023, da Secretaria Municipal de Administração do município de Ji-Paraná:

- I. Elci Ferreira de Abreu Fiscal Titular;
- II. Robinson Emmerich Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições do Fiscal de Contrato correspondem às estabelecidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/PM/JP, de 10 de agosto de 2022 e serão sem ônus para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3641/GAB/PM/JP/2023
(assinado eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/01/2024 às 09:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **575970** e o código verificador **3AC8ADC7**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	16/01/2024 09:47

Portaria 7 de 16/01/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 575970 e CRC: 3AC8ADC7).

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
2	ROBINSON EMMERICH		***.793.612-**	16/01/2024 10:25

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 2		16/01/2024	576623

Referência: [Processo nº 1-2662/2023](#). Docto ID: 575970 v1

DECRETOS

DECRETO N. 0552, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Eduarda Lima de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eduarda Lima de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0553, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Arthur Lourenço Martins, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Loteamentos e Condomínios da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Arthur Lourenço Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Loteamentos e Condomínios** da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 0554, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Domingas Marcília Santos Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Domingas Marcília Santos Dourado**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do MEMO. 001/GAB/SEMOSP/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.495.728,95** (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1448	15.451.0006.1019.0014 - Aquisição de insumos p/ pavimentação - Conv. 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-618 - Convênio nº.157/2020/PJ/DER-RO F.R.: 2035.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	3.956.609,80
1449	15.451.0006.1019.0021 - Aquisição de Insumos p/ Pavimentação de Vias - 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-704 - Convênio nº.153/2021/PJ/DER-RO F.R.: 2034.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	801.827,10

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 573098 e CRC: 0C58F581



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1450	15.451.0006.1019.0022 - Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão RC-1C - Conv. nº 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-624 - Convênio n. 017/2022/PJ/DER-RO F.R.: 2030.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	189.398,90
1451	15.451.0006.1019.0023 - Aquisição de Massa Asfáltica P/ Pavimentação - 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-623 - Convênio n. 010/2022/PGE/DER-RO F.R.: 2029.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	52.407,00
1452	15.451.0006.1019.0024 - Aquisição de Massa Asfáltica e Emulsão RC-1C - Conv. nº 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-625 - Convênio n. 018/2022/PJ/DER-RO F.R.: 2031.2.701.0 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres F.STN.: 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	1.495.486,15

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 573098 e CRC: 0C58F581



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.618 - Convênio n°.157/2020/PJ/DER-RO
 ANEXO I AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	R\$8.968.781,81
2 - Restos a Pagar	R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$8.968.781,81	-	R\$0,00	R\$8.968.781,81
--------------------------------	-----------------	---	---------	-----------------

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$8.968.781,81
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	R\$8.968.781,81

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.624 - Convênio n. 017/2022/PJ/DER-RO
 ANEXO III AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	R\$5.458.186,16
2 - Restos a Pagar	R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$5.458.186,16	-	R\$0,00	R\$5.458.186,16
--------------------------------	-----------------	---	---------	-----------------

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$5.458.186,16
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	R\$5.458.186,16

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 573098 e CRC: 0C58F581



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.704 - Convênio n°.153/2021/PJ/DER-RO
 ANEXO II AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	R\$23.475.948,73
2 - Restos a Pagar	R\$16.906.576,13
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$23.475.948,73	-	R\$16.906.576,13	R\$6.569.372,60
--------------------------------	------------------	---	------------------	-----------------

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$6.569.372,60
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	R\$6.569.372,60

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 573098 e CRC: 0C58F581



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.623 - Convênio n. 010/2022/PGE/DER-RO
 ANEXO IV AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro	R\$1.773.343,79
2 - Restos a Pagar	R\$1.354.643,06
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.773.343,79	-	R\$1.354.643,06	R\$418.700,73
--------------------------------	-----------------	---	-----------------	---------------

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$418.700,73
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	R\$418.700,73

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 573098 e CRC: 0C58F581



Pública Sistemas

ID: 573098 e CRC: 0C58F581



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 0404, de 12 de janeiro de 2024	12/01/2024
ID:	573098	Processo
CRC:	0C58F581	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	12/01/2024 17:16:22	Finalização:
	12/01/2024 17:27:25	
MD5:	2A39E7286A95296EA34E19CBA1F7C287	
SHA256:	064784D351E0E0ED6F91337E1EF1F1CF98D155C7F9F8414770721CD02D14B96E	

Sumário/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	12/01/2024 17:22:16
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	12/01/2024 17:22:36
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	12/01/2024 17:26:00

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	12/01/2024 17:22:06

CIENTES

Ciente	Data
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	17/01/2024 20:21:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	12/01/2024 17:28:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Função	Data
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	12/01/2024 18:21:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 573098 e o CRC 0C58F581.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de FazendaISAÚ FONSECA
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0506, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./2/ADMSEMASF/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.160,00** (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 23 01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1453	08.243.0003.1024.0000 - Família Acolhedora	55.160,00
	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	023-005 - Recurso FUNCRIANÇA	
	F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos	
	F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 578332 e CRC: 84E71886



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 0506, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

	Superávit do Exercício de 2023		
1 - Ativo Financeiro			R\$ 19.047.592,09
2 - Restos a Pagar			R\$ 1.320,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 19.047.592,09	-	R\$ 1.320,00
			R\$ 19.046.272,09
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 19.046.272,09
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 19.046.272,09

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de FazendaISAÚ FONSECA
Prefeito

ID: 578332 e CRC: 84E71886



ID: 578332 e CRC: 84E71886



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n.º 0506, de 16 de janeiro de 2024	16/01/2024

ID:	578332	Processo	Documento
CRC:	84E71886		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação:	16/01/2024 17:36:28	Finalização:	16/01/2024 17:38:47

MD5: 3C930A5A650ED28D280DA1D8308A27FD
SHA256: 8B32C6B9456DC9C838934468818BFE42020C224AEF6AD7B2FCF17633F0780EF7

Símbolo/Objeto:
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	16/01/2024 17:38:15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	16/01/2024 17:38:23
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	16/01/2024 17:38:31

ASSUNTOS

DECRETO	16/01/2024 17:37:31
---------	---------------------

CIENTES

BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA	17/01/2024 20:22:00
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	16/01/2024 17:52:18
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	16/01/2024 18:24:57
--	--------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 578332 e o CRC 84E71886.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1455	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-122 - Piso Especial Fixo - MAC F.R.: 0.2.661.0 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social F.STN.: 2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	28.651,00
------	---	-----------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 0507, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./2/ADMSEMASF/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 79.352,33** (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1456	08.244.0001.2010.0000 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDPAB - Auxílio Brasil			8.387,45
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	018-109 - IGDPAB - Auxílio Brasil			
	F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			
	F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			
1457	08.244.0001.2134.0000 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do			23.989,08
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	018-113 - ACESSUAS			
	F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			
	F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			
1454	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica			18.324,80
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	018-104 - Proteção Social Básica			
	F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			
	F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -			

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 578345 e CRC: 3C094A8C



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.109 - IGDPAB - Auxílio Brasil
ANEXO I AO DECRETO: N. 0507, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

		Superavit do Exercício de 2023	
1 - Ativo Financeiro			R\$ 332.469,78
2 - Restos a Pagar			R\$ 46.190,37
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 332.469,78 -	R\$ 46.190,37	R\$ 286.279,41
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 286.279,41
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 286.279,41

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



ID: 578345 e CRC: 3C094A8C



ID: 578345 e CRC: 3C094A8C



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.113 - ACESSUAS
 ANEXO II AO DECRETO: N. 0507, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 433.403,27
2 - Restos a Pagar			R\$ 7.996,36
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 433.403,27	-	R\$ 7.996,36
			R\$ 425.406,91
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 425.406,91
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 425.406,91

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.122 - Piso Especial Fixo - MAC
 ANEXO IV AO DECRETO: N. 0507, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 191.925,69
2 - Restos a Pagar			R\$ 43.731,27
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 191.925,69	-	R\$ 43.731,27
			R\$ 148.194,42
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 148.194,42
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 148.194,42

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 578345 e CRC: 3C094A8C



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.104 - Proteção Social Básica
 ANEXO III AO DECRETO: N. 0507, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 270.814,64
2 - Restos a Pagar			R\$ 66.717,63
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 270.814,64	-	R\$ 66.717,63
			R\$ 204.097,01
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 204.097,01
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 204.097,01

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 578345 e CRC: 3C094A8C



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n.º 0507, de 16 de janeiro de 2024	16/01/2024
ID:	578345	Processo
CRC:	3C094A8C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/01/2024 17:38:53	Finalização:
		16/01/2024 17:41:09
MD5:	CCA125B1EC12EF02656E2B6710F93C2B	
SHA256:	FF262274B0E4502F6C9D308B3CA9DE2896AF2B BDF38C55E05CE27EA016DA4C2A	
Fórmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 16/01/2024 17:40:31
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 16/01/2024 17:40:41
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 16/01/2024 17:40:49
ASSUNTOS		
DECRETO		16/01/2024 17:39:28
CIENTES		
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA		18/01/2024 08:39:25
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 16/01/2024 17:52:19
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 16/01/2024 18:24:58
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 578345 e o CRC 3C094A8C.



Pública Sistemas

ID: 578345 e CRC: 3C094A8C



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0508, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memo./Int./4/ADM SEMASF/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 706.009,65** (setecentos e seis mil e nove reais e sessenta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	706.009,65
1079	08.122.0001.2051.0000	- Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família		
	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	018-001	- Recursos próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0	- Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 578358 e CRC: 43844E DC



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-706.009,65
1068	08.122.0001.2051.0000	- Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família		
	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	018-001	- Recursos próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0	- Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 578358 e CRC: 43844E DC



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n.º 0508, de 16 de janeiro de 2024	16/01/2024
ID:	578358	Processo
CRC:	43844E DC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/01/2024 17:41:16	Finalização:
	16/01/2024 17:43:53	
MD5:	F01C74146F9DD1C1C8379984B0065366	
SHA256:	25E5C1FDB21B8669989C578847844FF3384A73AC89AD9EBA3D3069036E4A533	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 16/01/2024 17:42:48
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 16/01/2024 17:42:57
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 16/01/2024 17:43:06
ASSUNTOS		
DECRETO		16/01/2024 17:41:53
CIENTES		
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA		18/01/2024 08:40:50
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	16/01/2024 17:52:20
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	16/01/2024 18:25:01

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 578358 e o CRC 43844E DC.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0509, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 001/FMS/SEMUSA/2024 e Memorando n.º 002/FMS/SEMUSA/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.927.826,59** (seis milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1458	10.302.0004.2100.0000	- Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)		1.000.000,00
	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO		
	010-106	- Emendas Parlamentar - Custeio		
	F.R.: 0.2.600.3110	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		
	F.STN.: 2.600	- Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		
1460	10.302.0004.2100.0000	- Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)		1.527.680,10
	3.3.90.34.00	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS		
	010-125	- Compartilhando Saúde - Estado		
	F.R.: 0.2.621.0	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	F.STN.: 2.621	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 578377 e CRC: 2121691F

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1459 10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada (MAC) 4.400.146,49
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio
F.R.: 0.2.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.125 - Compartilhando Saúde - Estado
ANEXO II AO DECRETO: N. 0509, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 1.600.040,10
2 - Restos a Pagar			R\$ 72.360,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.600.040,10	-	R\$ 72.360,00
			R\$ 1.527.680,10
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 1.527.680,10
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 1.527.680,10

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 578377 e CRC: 2121691F



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.106 - Emendas Parlamentar - Custeio
ANEXO I AO DECRETO: N. 0509, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 10.492.165,45
2 - Restos a Pagar			R\$ 5.092.018,96
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 10.492.165,45	-	R\$ 5.092.018,96
			R\$ 5.400.146,49
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 5.400.146,49
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 5.400.146,49

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 578377 e CRC: 2121691F



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n.º 0509, de 16 de janeiro de 2024	16/01/2024
ID:	578377	Processo
CRC:	2121691F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/01/2024 17:44:00	Finalização:
	16/01/2024 17:46:13	
MD5:	DC9ED7D510248D5E6FA0080C76C33669	
SHA256:	1B5A17D48FF7A70562B600DC1062FA7C79808EB5EF3D32E562DF1DD712A5B39C	
Sêmbula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 16/01/2024 17:45:35
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 16/01/2024 17:45:44
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 16/01/2024 17:45:54
ASSUNTOS		
DECRETO		16/01/2024 17:44:35
CIENTES		
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA		18/01/2024 08:41:35
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 16/01/2024 17:52:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 16/01/2024 18:25:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 578377 e o CRC 2121691F.

Pública Sistemas



ID: 578377 e CRC: 2121691F



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0510, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 023/GGECO/SEMPAZ/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02	27	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	9.000,00
1433	04.122.0001.2098.0000	- Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal		
	3.1.90.94.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	002-001	- Recursos Próprios do Município		
	F.R.:	0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.:	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 578387 e CRC: CE88510A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02	27	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	-9.000,00
1430	04.122.0001.2098.0000	- Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal		
	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	002-001	- Recursos Próprios do Município		
	F.R.:	0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.:	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)		

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 578387 e CRC: CE88510A



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n.º 0510, de 16 de janeiro de 2024	16/01/2024
ID:	578387	Processo
CRC:	CE88510A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/01/2024 17:46:19	Finalização:
	16/01/2024 17:48:28	
MD5:	A77212D5CC6196815B9C6F00002F3950	
SHA256:	70C0862C4934FD2C8D893312CD0AA4C00870CDCA143F950BBF2054FAF175DDE7	
Sêmula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 16/01/2024 17:47:41
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO 16/01/2024 17:47:49
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 16/01/2024 17:48:11
ASSUNTOS		
DECRETO		16/01/2024 17:46:48
CIENTES		
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA		18/01/2024 08:42:38
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 16/01/2024 17:53:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 16/01/2024 18:25:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 578387 e o CRC CE88510A.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0511, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 006/2024/FCJP/RO.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.073,86** (vinte e cinco mil e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	17	01	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	25.073,86
1461	13.392.0013.2046.0000	- Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural		
	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	019-001	- Recurso Próprio-Transf. do Município		
	F.R.:	0.2.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.:	2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 578401 e CRC: 24C1B078



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 0511, de 16 de janeiro de 2024	16/01/2024
ID:	578401	Processo
CRC:	24C1B078	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	16/01/2024 17:48:35	Finalização:
	16/01/2024 17:50:45	
MD5:	40568BFC3E688DEAF877A17B5F939DF1	
SHA256:	3F67EE8F957BE37781E99BA0ADB088DFEC6D141E8038901B48E8E4FFDBB4BA1D	
Símbulo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 16/01/2024 17:50:02
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 16/01/2024 17:50:11
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 16/01/2024 17:50:19
ASSUNTOS		
DECRETO		16/01/2024 17:49:06
CIENTES		
BRUNA FRANCIELY GOMES LUNA		18/01/2024 08:43:26
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
SIMPLIFICADA ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	16/01/2024 17:53:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
QUALIFICADA ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	16/01/2024 18:25:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 578401 e o CRC 24C1B078.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 578401 e CRC: 24C1B078



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 019.001 - Recurso Próprio-Transf. do Município
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 0511, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro			R\$ 25.933,25
2 - Restos a Pagar			R\$ 859,39
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 25.933,25	-	R\$ 859,39
			R\$ 25.073,86
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 25.073,86
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 25.073,86

Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

UM MOSQUITO NÃO É
MAIS FORTE QUE UMA
CIDADE

VAMOS
JUNTOS
VENCER ESSA
BATALHA!

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.618 - Convênio n°.157/2020/PJ/DER-RO
 ANEXO I AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$8.968.781,81
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$8.968.781,81	-	R\$0,00
			R\$8.968.781,81
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$8.968.781,81
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$8.968.781,81

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.624 - Convênio n. 017/2022/PJ/DER-RO
 ANEXO III AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$5.458.186,16
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$5.458.186,16	-	R\$0,00
			R\$5.458.186,16
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$5.458.186,16
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$5.458.186,16

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

Pública Sistemas



ID: 573098 e CRC: 0C58F581



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.704 - Convênio n°.153/2021/PJ/DER-RO
 ANEXO II AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$23.475.948,73
2 - Restos a Pagar			R\$16.906.576,13
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$23.475.948,73	-	R\$16.906.576,13
			R\$6.569.372,60
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$6.569.372,60
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$6.569.372,60

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

Pública Sistemas



ID: 573098 e CRC: 0C58F581



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.623 - Convênio n. 010/2022/PGE/DER-RO
 ANEXO IV AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$1.773.343,79
2 - Restos a Pagar			R\$1.354.643,06
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.773.343,79	-	R\$1.354.643,06
			R\$418.700,73
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$418.700,73
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$418.700,73

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito

Pública Sistemas



ID: 573098 e CRC: 0C58F581

Pública Sistemas



ID: 573098 e CRC: 0C58F581



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.618 - Convênio n°.157/2020/PJ/DER-RO
 ANEXO I AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro			R\$8.968.781,81
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$8.968.781,81	-	R\$0,00
			R\$8.968.781,81
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$8.968.781,81
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$8.968.781,81

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.624 - Convênio n. 017/2022/PJ/DER-RO
 ANEXO III AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro			R\$5.458.186,16
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$5.458.186,16	-	R\$0,00
			R\$5.458.186,16
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$5.458.186,16
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$5.458.186,16

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 573098 e CRC: 0C58F581



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.704 - Convênio n°.153/2021/PJ/DER-RO
 ANEXO II AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro			R\$23.475.948,73
2 - Restos a Pagar			R\$16.906.576,13
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$23.475.948,73	-	R\$16.906.576,13
			R\$6.569.372,60
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$6.569.372,60
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$6.569.372,60

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 573098 e CRC: 0C58F581



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.623 - Convênio n. 010/2022/PGE/DER-RO
 ANEXO IV AO DECRETO: N. 0404, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023

1 - Ativo Financeiro			R\$1.773.343,79
2 - Restos a Pagar			R\$1.354.643,06
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$1.773.343,79	-	R\$1.354.643,06
			R\$418.700,73
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$418.700,73
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$418.700,73

Eliane Santos Silva
 Secretária Municipal de Fazenda

ISAÚ FONSECA
 Prefeito



Pública Sistemas

ID: 573098 e CRC: 0C58F581



Pública Sistemas

ID: 573098 e CRC: 0C58F581